

A CONGREGAÇÃO DE S. JOÃO EVANGELISTA (CÓNEGOS LÓIOS) E A «REFORMA EM CONTINUIDADE»

NUNO DE PINHO FALCÃO | UNIVERSIDADE DO PORTO / CEAUP

RESUMEN

La Congregación de los canónigos de San Juan Evangelista (Lóios) fue una congregación religiosa masculina creada circa 1420. Su *Carisma* tiene su base en la Venecia del final del «trecento», con los Canónigos de Alga, y buscaba una reforma de la Iglesia por dos medios: la reforma del universo clerical y la vivencia de una espiritualidad litúrgica exigente.

Los Lóios fueron apuntados como el más fuerte intento de reforma de la Iglesia que Portugal conoció en el siglo XV, y que es parte del vasto proceso de Reforma de la Iglesia que Chaunu nombró «Reforma en continuidad».

ABSTRACT

The Congregation of the secular canons of St. John the Evangelist (Lóios) was a male religious congregation created circa 1420. His charisma is based in the Venice of the end of «trecento», with the canons of Alga, and sought a reform of the Church by two means: the reform of the clerical world and the experience of a demanding liturgical spirituality.

The Lóios were appointed as the strongest attempt to reform the Church in Portugal in the XV century, and which is part of the vast process to reform the Church that Chaunu called «reform in continuity»

PALABRAS CLAVE

Iglesia, Lóios, Reforma, Pré-reforma, Portugal, Itália.

Na memória colectiva do mundo ocidental ecoou de maneira estrondosa o som de um martelo que em 1517 afixou na porta de uma igreja de Wittenberg, na Saxónia, as proposições de um obscuro monge agostinho. Com elas opunha-se ao sistema das Indulgências, criticando do mesmo modo tudo o que entendia ser crise na Igreja e decadência da sua cúpula¹.

¹ Para um leitura rápida da questão das Indulgências e do que se seguiu, integrada na História da Igreja, veja-se DEREK HOLMES, BICKERS, 2006.

O acto de Martinho Lutero, na memória que a História vai construindo com o seu labor, converteu-se para os vindouros num ponto fulcral para a compreensão de múltiplos processos religiosos, políticos, culturais, sociais, económicos, etc., que se foram desenrolando ao longo do séc. XVI e que são a base que sustentou o mundo europeu da Época Moderna.

Sob este postulado foi possível aos historiadores construir uma interpretação das mudanças religiosas do séc. XVI e inícios do XVII, em que a uma Igreja em profunda crise moral se opõe, como voz de consciência, uma linha (que rapidamente se multiplicará) de reforma, a qual recusará obediência a Roma e corta com os fundamentos da unidade eclesial, constituindo-se em Igrejas e Confissões autónomas.

A magnitude das consequências geradas pelos processos reformistas quinhentistas foram tais, que o termo *reforma*, frequente no léxico da história cristã, converteu-se em sinónimo dos dois movimentos reformistas do séc. XVI: o protestante e o católico. Tal compreende-se pelo facto de as reformas quinhentistas abrangerem mais do que um entendimento do que deve ser a reforma, pois se por um lado se entende a reforma da Igreja como mudança na relação desta com a sociedade (quando verificada a sua incapacidade de resposta às mudanças dessa mesma sociedade, ou quando se entende que a sua prática está afastada de uma prática idealizada dos primeiros tempos da Igreja, os tempos apostólicos ou evangélicos²), por outro lado a noção de reforma pode recair sobre questões dogmáticas, como entende Chaunu ao estabelecer uma relação entre a reforma proposta por Wyclif e Huss e a reforma protestante, «... São tipicamente reformas da Igreja, questionam simultaneamente a relação com Deus, que desejam mais pessoal e os fundamentos da dogmática, não para modificar mas para melhor a fundamentar, para a defender, para preservar a sua identidade contra uma evolução rápida e contra o perigo provocado pela crise do magistério»³.

Esta recorrência da ideia de crise e da necessidade de reforma⁴, seja como adequação ao mundo, seja como forma de regresso à essência inicial, está presente na história da Igreja desde cedo e até muito recentemente⁵, sendo uma das suas marcas essenciais na passagem da Idade Média para a modernidade⁶.

² É o ideal do regresso aos tempos dos primeiros cristãos, da construção do dogma e da Igreja, do martírio. Esta ideia estará presente, por exemplo, na primeira fase da reforma protestante, vd. CHAUNU, 1993, vol 1: 184 e segs.

³ CHAUNU, 1993, vol. 1: 215-216.

⁴ Cf. DEREK HOLMES, BICKERS, 2006. Note-se a frequência com que surge este binómio no decurso do tempo histórico da Igreja.

⁵ O concílio Vaticano II foi claramente enformado por estes dois ideais, se por um lado se sentia a necessidade de trazer a Igreja Católica para o séc. XX, por outro lado apelava-se a um regresso à simplicidade evangélica dos primeiros cristãos.

⁶ Para uma breve descrição das reformas na Igreja vide a entrada «Reformas na Igreja (Católica)», in FALCÃO, 2004.

Apesar do papel das reformas do séc. XVI ser essencial na História da Europa ocidental e central (e de todos os territórios em que o seu domínio se fez sentir), a leitura da reforma protestante como resposta à crise profunda de uma Igreja afastada da tradição apostólica, e à qual contraporía a hierarquia eclesiástica uma contra-reforma católica nascida de um concílio tridentino limitado a reafirmar e aprofundar princípios tradicionais e a promulgar medidas repressoras e reformatórias somente dirigidas às críticas protestantes, foi superada. A superação fez-se, desde logo, com a assunção da existência de uma pré-reforma da Igreja, movimento nascido algures no séc. XIV e que de modo pontual e não generalizado, através de experiências localizadas, procurou reformar a Igreja. Não conseguindo obter os seus intentos, terá tido o mérito de fortalecer a percepção da necessidade de reforma⁷.

Ao entendimento da reforma do séc. XVI com uma pré-reforma quatrocentista, introduz Pierre Chaunu, em *O Tempo das Reformas*⁸ (ed. original de 1975), uma nova leitura do processo reformista que, superando o entendimento clássico das reformas do séc. XVI, as situa num processo mais vasto, mais rico e mais significativo. Chaunu colocou as reformas do séc. XVI e a «pré-reforma» que o antecedeu numa linha única, que apelida de *reforma na continuidade*, devolvendo aos movimentos reformistas do séc. XIV e XV a sua dignidade enquanto processos históricos.

«...Antes do encadeamento dramático de 1517-1521, e durante mais de dois séculos, a Igreja latina sofre correntes de reforma que conduzem, por volta de 1500, ao *consensus*, que não é o da Reforma mas sim, o da sua necessidade. [...] Esta perspectiva imprime uma nova vida à velha problemática, desajeitada na sua formulação, mas útil, da pré-Reforma. A pré-Reforma não é, simplesmente, uma reforma à procura de si mesma.[...]

A Reforma protestante não é a primeira, não nasce *ex nihilo* num período de depressão; tem origem e destaca-se num fluxo ascendente. [...]»⁹

Na sua leitura as reformas do séc. XVI são parte de um movimento plurisecular de reforma da Igreja, iniciado (pelo menos) no séc. XIV e que se prolongará até à viragem do séc. XVII¹⁰, e que visava desde cedo uma reforma profunda da Igreja. A cisão que parte da cristandade ocidental realiza com Roma é entendida assim não como um mal evitável e o resultado directo da incapacidade da Igreja se reformar por si¹¹, mas a assunção daquilo que separa duas visões distintas da fé e da prática religiosa que conviviam desde à muito nessa ocidentalidade.

⁷ CHAUNU, 1993, vol. 1: 215 e segs.

⁸ CHAUNU, 1993.

⁹ CHAUNU, 1993, vol. 1: 10-11.

A REFORMA QUATROCENTISTA E AS ORDENS RELIGIOSAS: OS CÓNEGOS DE ALGA

Deixando de parte as causalidades demográficas, culturais, bem como as económicas e sociais¹², detenhamo-nos nas especificamente religiosas de forma a compreender o que foi o movimento reformista dos finais do séc. XIV e XV, e como chegou a Portugal por via das ordens e congregações religiosas (entre estas evidenciando-se os Lóios), já que estas serão sempre importantes veículos de reforma, quando não criação sua¹³.

«...Esta resposta [reforma católica do séc. XVI] foi, pelo menos em parte, fruto das reformas que se vinham realizando desde o fim da Idade Média e era evidente sobretudo nas novas ordens e congregações religiosas. Embora essas reformas pudessem parecer insignificantes [...] não eram irrelevantes, embora necessitassem de reconhecimento e do apoio papais para poderem florescer.»¹⁴.

Nesta citação reconhecem os autores a importância fundamental que as congregações religiosas tiveram no processo reformista que faz, na história da Igreja, a transição da Idade Média para a Modernidade.

O pensamento e a prática reformista dos finais do séc. XIV e do séc. XV manifestou-se essencialmente por duas vias: por um lado nos apelos e tentativas de reforma dos concílios que se reúnem no quadro do Cisma, por outro lado através das experiências reformistas de algumas comunidades e congregações religiosas, já que «...não se deve a uma iniciativa da Hierarquia e nem sequer encontrou nela o apoio necessário para se realizar. Nasceu da reacção espontânea de alguns intelectuais e homens de acção em contacto com o mundo laico e preocupados com os seus problemas.»¹⁵.

Foi neste movimento que se desenvolveram experiências substanciadas pelas ideias da *devotio moderna*, presentes nas congregações de Windesheim, de S. Jorge de Alga ou de S. João Evangelista, mas também nos mendicantes italianos e espanhóis¹⁶.

¹⁰ A este respeito Chaunu situa o início das reformas na 2.^a metade do séc. XIII e a culminar em meados do séc. XVI (CHAUNU, 1993). Já no seu «Église, culture et société» (CHAUNU, 1981) situa o ano de 1620 como término de todo este movimento reformista, abrindo o percurso para outras futuras polémicas, de que os sécs. XVIII, XIX e XX serão férteis.

¹¹ Delumeau acentua este facto, chamando por exemplo, atenção para o facto de antes de 1517 haver já em curso reformas da Igreja, nomeadamente nas congregações religiosas. DELUMEAU, 1994: 134-136.

¹² Para tal veja-se o primeiro volume de Chaunu. CHAUNU, 1993, vol. 1.

¹³ Como salientou o mesmo Chaunu noutra obra: «...il eat donc normal que la Réforme catholique ait été, comme a XIIIe siècle, grand créatrice d'ordres...» CHAUNU, 1981: 389.

¹⁴ DEREK HOLMES, BICKERS, 2006: 184.

¹⁵ SILVA DIAS, 1960, 9.

¹⁶ Ídem, *ibidem*.

A efervescência religiosa que marcou os sécs. XII e XIII¹⁷ não evitou a crise do *Cisma*, que marcará o contexto em que surge a Congregação dos Lóios. A presença da cúria pontifícia em Avinhão (1309-77) é marca da crise da instituição¹⁸. O regresso de Gregório XI a Roma e a sua morte precoce, a divisão do Sacro Colégio em dois partidos e a eleição de dois papas, abre uma crise duradoura. É o cisma¹⁹, que só se resolve com intervenção imperial e pelo concílio que, em 1415, elege Martinho V²⁰.

Interessa-nos o pontificado do seu sucessor, Eugénio IV, que centrará as suas energias no combate à forte corrente conciliarista nascida em Constança. A oposição entre Papa e conciliaristas levará a que o Concílio marcado para 1431 se divida em dois concílios, o «conciliar» de Basileia²¹, e o «papal» de Ferrara-Florença²².

A disputa entre Basileia e Eugénio IV, com a excomunhão mútua, marca a batalha final entre papado e concílio pela preeminência na Igreja. A dissolução do concílio cismático restaura em pleno a autoridade papal. Reformada a cúria pontifícia e restaurado o poder papal, a instituição pontifícia goza de uma aparente saúde de que se não pode gloriarse a Igreja.

O resultado da disputa é ficar por fazer a reforma profunda da Igreja que, no séc. XV, Eugénio IV seria um dos bons candidatos para empreender. Avaliado como figura conservadora e oposta à reforma²³, Eugénio IV foi um dos fundadores da Congregação de Alga, matriz dos lóios, e que no quadro do Cisma defendia a reforma da Igreja pela reforma de vida, costumes e moral do clero. Nesta medida poderemos depreender que Eugénio IV, como fundador de uma congregação religiosa de carisma reformista, teve de ser, em algum momento, um defensor do ideal de reforma.

O interesse que Eugénio IV demonstrou na reforma das ordens religiosas, de modo a reduzi-las novamente à primitiva observância das suas regras²⁴ é significa-

¹⁷ CHAUNU, 1993, vol. 1: 182 e segs., BARRACLOUGH, 1972: 148 e segs.

¹⁸ DEREK HOLMES, BICKERS, 2006: 122 e segs.

¹⁹ Sobre a definição de Cisma Cf. LAWLOR, 2003: 737-738.

²⁰ Acerca de toda esta questão do cisma e da sua resolução via concílio vide CHAUNU, 1993, vol. 1: 193 e segs; TIERNEY, 2003a: 53-56; TIERNEY, 2003b: 168-173.

²¹ Sobre o concílio de Basileia e a forma como representou o ponto mais alto e a derrota do movimento conciliarista, vd. GILL, 2003a: 133-135.

²² GILL, 2003b: 444-445; e GILL, 2003c.

²³ Dele ficou escrito «...Em larga medida, a Igreja ainda continuou sem se reformar e, por muito que Eugénio tenha evitado que o papado ficasse sob o domínio do conciliarismo, a ele deve ser atribuída a responsabilidade de as reformas não se terem estendido a toda a Igreja [...] Ao impedir as reformas, abriu o caminho à Reforma.» In DEREK HOLMES, BICKERS, 2006: 138.

²⁴ A citação que Delumeau faz da carta que Eugénio IV escreveu ao concílio de Basileia demonstra bem a consciência que este pontífice tinha de uma necessidade de reforma na Igreja, ao dizer que «das solas dos pés ao cocuruto da cabeça, não há no corpo da Igreja uma única parte sã.», cit em DELUMEAU, 1994, vol.1: 124. Vd. igualmente MULDOON, 2003.

tivo do desejo de prossecução do ideal reformador sobre que os cônegos de Alga se alicerçavam²⁵.

A pesada herança que pendia sobre as Sandálias do Pescador não lhe permitiu transpor para a Igreja o ideal de vida que o norteava desde jovem, o qual apesar de tudo procurou promover, por exemplo, quando autoriza e incentiva os padres fundadores Lóios a seguir a linha da sua Congregação de S. Jorge de Alga²⁶.

O ideal do retorno à observância²⁷, é central na compreensão da consciência de crise na Igreja em finais do séc. XIV e de como era reformista a dimensão que os padres de Alga pretenderam dar à sua congregação. A ideia de retorno a um estado inicial de pureza reconhece tacitamente a desvirtuação do modelo que inspirou a criação das ordens e congregações, e demonstra claramente como a ideia de crise está presente, bem como a consciência da necessidade de reforma e as tentativas para que tal aconteça.

Nascida em plena crise cismática, a Congregação dos Cônegos Seculares de S. Jorge de Alga surge como movimento de clérigos e leigos, sobretudo nobres, reunidos em vida comum, segundo um ideal evangélico e ambicionando um renascimento da vida cristã centrado na reforma do clero²⁸.

Na Veneza de finais do *trecento* um grupo de jovens do patriciado formou uma comunidade religiosa, que iniciou a vida em comum no palácio dos Correr. A esta nobre família pertencia Ângelo Correr, bispo de Castello (então ordinário de Veneza) e futuro Papa Gregório XII²⁹, protector da nova congregação e tio de dois dos fundadores: António Correr, futuro cardeal e Gabriel Condulmer, também futuro cardeal e Papa Eugénio IV³⁰. A relevância social dos fundadores, que chegariam aos mais altos cargos da Igreja, colocam a Congregação num plano institucional em que a ideia da reforma eclesiástica é uma realidade, possivelmente tendo em vista a reforma institucional da Igreja que se exigia, mas que em verdade só acontecerá no palco tridentino.

²⁵ GILL, 2003b: 444-445.

²⁶ Assim o descreve a crónica dos lóios, que aponta mesmo ter sido no pontificado de Martinho V o cardeal protector dos primeiros lóios na cúria romana. Cf. SANTA MARIA, 1697: 226 e segs.

²⁷ O termo *observância* tem sido usado como sinónimo da corrente da ordem dos frades menores que se opõem à dos claustrais, restringindo-se o seu uso a uma designação que os religiosos consignaram a si próprios. Nada impede, no entanto, que possa ser aplicado com propriedade a qualquer movimento de reforma de ordens religiosos destinado a reduzir as congregações à estrita observância das regras e do espírito fundacional.

²⁸ TRAMONTIN, 1975.

²⁹ O Ângelo Correr foi o último papa romano do Cisma, resignando aquando do Concílio de Constança. Cf. MULDOON, 2003: 500.

³⁰ TRAMONTIN, 1975: 154-158. Note-se que além dos Correr e Condulmer, foram seus fundadores membros das famílias Giustiniani e Barbo, todas famílias do patriciado Romano e que deram à Igrejas numerosos prelados e diversos Papas.

O seu *carisma* foi o da vida religiosa em comum e em pobreza, renunciando à posse de bens e honras do mundo, aceite voluntariamente e em plena consciência, gozando da mesma liberdade para em qualquer momento abandonar a congregação.

Foi, no quadro institucional da Igreja, uma congregação estruturalmente híbrida. Não era regular, pois não teve votos perpétuos que constrangessem a liberdade dos religiosos, nem reconheceu na comunidade outra autoridade senão a delegada, e por tempo de um ano, ao reitor eleito de entre os cônegos, a quem recusam as honras prelatícias que gozavam superiores de outras congregações. Não professando os três votos tradicionais de pobreza, castidade e obediência; foram chamados e tidos por cônegos seculares, qualidade e designação que passaram aos portugueses. Apesar disso foram congregação de vida comum em claustro, sem posse individual e com uma vida comunitária similar à das congregações regulares. Esta natureza particular será uma das heranças aos Lóios³¹.

Tramontin, ao estudar esta congregação, coloca a sua originalidade na síntese da vida devota, humilde e solitária abraçada por livre adesão e em livre permanência, que se conjugava com notória solenidade nos ofícios do coro e nas celebrações litúrgicas. Vê aqui uma conjugação da vida humilde e despojada do clérigo que abandona o mundo, com uma forma de estar e de ser inspirada no mundo senhorial de que provêm, a que se junta «...l avvicinemento dell'ideale clássico di vita comune per dei chierici secolari com il rigore della disciplina claustrale piú perfetta; la mancanza dei voti religiosi com la piú esigente vita comune...»³².

Dedicavam-se à pregação pública e privada e à prática da solidão meditativa, em que a meditação da vida de Cristo era elemento central, aspiravam à *Imitatio Christi*, obra que teve importante repercussão entre os fundadores de Alga e que, defende Tramontin, é uma das evidências de como esta congregação se insere na linha da *devotio moderna* e dos cônegos de Windesheim, cuja fundação (1385), é contemporânea da de Alga³³.

A influência desta congregação foi diminuta, para o que poderá ter contribuído ter sido criada e dirigida por uma elite e virada para elites. Apesar de os apelos de reforma da congregação de Alga não serem de todo anacrónicos, a Congregação nunca atingirá uma difusão significativa³⁴. Foi, no entanto uma das tentativas, no quadro do grande cisma, de reformar a Igreja a partir de dentro, nomeadamente pela reforma moral do clero, cujo comportamento de então não seria de mais notável.³⁵

³¹ TRAMONTIN, 1975.

³² TRAMONTIN, 1975: 155.

³³ TRAMONTIN, 1975.

³⁴ Tramontin, na obra citada, menciona a existência, para além do convento de Alga a existência de outros 12 conventos em Itália, 4 conventos na Sicília. Haveria igualmente 3 conventos femininos em Espanha que seguiriam a Regra de Alga de Veneza. TRAMONTIN, 1975.

³⁵ DELUMEAU, 1994, vol. 1: 124.

A CONGREGAÇÃO DE S. JOÃO EVANGELISTA (LÓIOS)

A Congregação dos Cónegos Seculares de S. João Evangelista (Lóios)³⁶ terá nascido no Portugal da transição da segunda para a terceira década do séc. XV.

A Congregação nasce com encontros dedicados à prática de exercícios espirituais, em reuniões feitas em Lisboa, na casa de Lourenço Anes, prior de S. Julião³⁷. Debatiam-se assuntos morais e dogmáticos, reflectia-se sobre a crise moral da Igreja e a relaxação moral do clero que, segundo o cronista, estes religiosos pretenderiam combater pela vida exemplar.

A crónica³⁸ registou três padres fundadores: João Vicente³⁹, catedrático em Medicina, Martim Lourenço Doutor em Teologia e Afonso Nogueira, futuro bispo de Coimbra e arcebispo de Lisboa.

A ideia de vida comunitária estava já presente. João Vicente converteu-se no líder de um pequeno grupo de leigos e religiosos. Decidiram formar uma nova congregação⁴⁰.

Com seis outros religiosos, juntaram-se na igreja dos Olivais e iniciaram «o novo modo de vida»⁴¹. Esta primeira vida comunitária pautar-se-ia pela pobreza e austeridade, sem posse e vivendo de esmolas que partilhavam com os pobres (que permite supor alguma ligação, pelo menos ao nível das práticas, com os mendicantes), e com forte dedicação à oração e aos exercícios de penitência, rezando as horas canónicas na igreja. Pregavam, confessavam e ensinavam doutrina cristã⁴².

Depois de diversas vicissitudes (em que se inclui o desmembrar do grupo original), e ainda sem modelo institucional definido, João Vicente dirige-se para Braga, onde o arcebispo D. Fernando da Guerra lhes garante a igreja de Vilar de Frades, antigo mosteiro beneditino que por falta de observância regular fora reduzido a

³⁶ A designação de «Lóios» deriva do hospital de Santo Elói em Lisboa, onde estabeleceram a sua primeira comunidade na capital, Cf. SANTA MARIA, 1697: 235, acerca das diversas designações desta congregação vd. TAVARES, 2001: 149.

³⁷ SANTA MARIA, 1697.

³⁸ SANTA MARIA, 1697. Acerca da crónica lóia inicial vd. TAVARES, 2003.

³⁹ Apesar da tradição da Congregação apresentar estes três clérigos como seus fundadores, a figura de D. João Vicente surge sempre destacada: Assim, na introdução do livro dos capítulos gerais de 1538-45, em que se faz um resumo do nascimento da Congregação, afirma-se expressamente: «...este samto padre [D. João Vicente] foi o principall fundador desta samta Comgregação...» (*Manuscrito da Livraria n.º 186*, ANTT, Manuscritos da Livraria, fól. 6v.).

⁴⁰ SANTA MARIA, 1697: 209-212.

⁴¹ SANTA MARIA, 1697: 213.

⁴² SANTA MARIA, 1697: 214.

igreja paroquial⁴³. Em 1425 o arcebispo apresenta João Vicente⁴⁴, que toma posse. Em Lisboa reúne os irmãos que o acompanham no regresso. Reiniciam vida comum que, segundo o cronista, seria tão virtuosa que lhes valeu o cognome de «homens bons de Vilar»⁴⁵.

Em 1426 Afonso Nogueira estava em Roma, onde pretendia obter licença pontifícia para visitar o Santo Sepulcro com seu irmão. Em Itália actuou como procurador dos seus irmãos portugueses, tentando obter da cúria a necessária aprovação que garantisse o futuro da nova comunidade religiosa.

Neste período dá-se a primeira adesão dos Lóios à matriz de Alga. Desconhece-se como os padres fundadores tiveram contacto com a matriz veneziana, mas talvez já a conhecessem quando Afonso Nogueira trabalhava por obter, por intermédio de D. Gomes⁴⁶ (a quem terá visitado em Florença), os estatutos da Congregação de Alga. Por eles viajou até Veneza, onde permanece alguns meses e onde estaria em Novembro de 1426 (conforme carta do abade de S. Jorge Maior de Veneza a D. Gomes) e de onde regressa a Roma⁴⁷. Não sabemos se obteve então cópia do *Privilegii et Memorialis Fratrum S. Georgii de Alga*, mas em Janeiro de 1428, na carta que de Lisboa envia a D. Gomes a pedir-lhe que trate da expedição das letras apostólicas obtidas no ano anterior, pede-lhe igualmente que obtenha pública-forma dos privilégios dos cônegos de Alga⁴⁸.

Em Abril e Junho de 1427, Martinho V concede aos religiosos que em Portugal vivem segundo o modo, usos e costume dos cônegos de S. Jorge de Alga a confirmação da doação de Vilar de Frades, o direito de receberem padroado de igrejas, elegerem oficiais para o seu governo, incluindo prior ou reitor que os governe e a quem se concede faculdade de absolver de todos os pecados, incluindo os de reserva episcopal⁴⁹.

⁴³ Assim o declaram expressamente os clérigos e presbíteros que no reino de Portugal vivem conforme ao modo dos clérigos e presbíteros da igreja de S. Jorge de Alga de Veneza, nas súplicas que em 26 de Abril e 1 de Junho de 1427 apresentam na cúria Romana. Vd. SOUSA COSTA, 1970: 222-223, 236-237.

⁴⁴ Como declara João Vicente na súplica que apresenta ao Papa, com os seus companheiros, em 1430 «...fuitque collata [refere-se à igreja de S. Salvador de Vilar de Frades] seu commendata, regenda, gubernanda et reparanda, predicto Johanni Vincentii per eundem archiepiscopum...». Cf. SOUSA COSTA, 1970: 582.

⁴⁵ SANTA MARIA, 1697: 216-218.

⁴⁶ Acerca de D. Gomes, figura de importante reformador português na Itália do séc. XV (e com importantes ligações com os Lóios), vd. NUNES, 1963.

⁴⁷ NUNES, 1963: 355-356.

⁴⁸ NUNES, 1963: 359.

⁴⁹ SOUSA COSTA, 1970: 222-223, 236-237.

Em 1430-31 João Vicente está na cúria pontifícia⁵⁰ onde, segundo Eduardo Nunes⁵¹, procuraria nova e mais alargada confirmação. Parece, no entanto, que as súplicas anteriores não tiveram aplicação, já que nas novas súplicas os religiosos apresentam-se como clérigos seculares que vivem em comum, procurando obter de Roma forma institucional existente para seguirem⁵².

Na súplica de Janeiro de 1431 João Vicente e os demais clérigos pedem a confirmação da doação de Vilar de Frades, serem constituídos em colegiada secular com reitor de eleição anual, o poder de fazerem estatutos e o direito de receberem noviços e outras igrejas doadas. Pedem ainda o direito de gozarem dos privilégios dos eremitas de S. Jerónimo⁵³. Martinho V confirma e concede e a comunicação dos privilégios dos Jerónimos, dando por executores da bula o bispo de Viseu e Fr. Lopo de Olmedo⁵⁴.

Durante a estadia na Cúria, João Vicente estabelece relações em meios reformistas, o que permitiu apurar o seu entendimento da reforma clerical e influenciará o futuro da Congregação. Teria contactos com o círculo reformista florentino dominado pelo português D. Gomes⁵⁵, por intermédio de quem contacta na cúria romana com outros reformistas, nomeadamente Fr. Lopo de Olmedo⁵⁶, dos Jerónimos⁵⁷.

Neste círculo nascerão, podemos supor, as relações estabelecidas por João Vicente com o cardeal Gabriel Condulmer. Este relacionamento (cuja existência se depreende da protecção que o cardeal quando Papa concederá ao lóio) poderá ter por base o conhecimento que os fundadores dos Lóios tinham do projecto re-

⁵⁰ A tradição da congregação (SANTA MARIA, 1697: 221 e segs), é que João Vicente e Martim Lourenço entre Outubro e Dezembro de 1429, integraram a comitiva da Infanta D. Isabel à Flandres, onde casaria com Filipe, o Belo, e de onde terão seguido para Roma. Sousa Costa coloca dúvida deste acompanhamento, salientando (exceptuando a cronística lóia) a inexistência de registo oficial que refira os dois padres na comitiva. (SOUSA COSTA, 1986).

⁵¹ NUNES, Eduardo – op. cit. Pág. 359.

⁵² SOUSA COSTA, 1970: 581-582, 596-597.

⁵³ SOUSA COSTA, 1970:596-597

⁵⁴ NUNES, 1963: 222.

⁵⁵ NUNES, 1963: 360.

⁵⁶ Note-se que antes da estadia romana de mestre João Vicente já Afonso Nogueira tinha sido recomendado a Fr. Lopo de Olmedo pelo abade D. Gomes, prontificando-se o fundador dos eremitas de S. Jerónimo a auxiliar o lóio no que pudesse. Cf. SOUSA COSTA, 1986: 206.

⁵⁷ Silva Dias declara que os Jerónimos foram, com os lóios, «...ensaios preliminares de renovação do monasticismo pelo interior», se bem que neste caso os conventos Jerónimos tenham sido «...mais como afobres de reformadores do que propriamente centros de irradiação [...] desempenharam [os seus religiosos], no entanto, um papel de primeiro plano no acrisolamento das consciências régias e das comunidades religiosas.» Cf. SILVA DIAS, 1960: 94.

formista de Alga⁵⁸, verificável nas tentativas de Afonso Nogueira em obter os documentos matriciais de Alga, bem como a designação adoptada pelo grupo fundacional nas súplicas de 1427, em que se afirmam a viver segundo o modo dos cônegos venezianos⁵⁹.

Aquando da eleição (3 de Março de 1431) de Eugénio IV⁶⁰, João Vicente ainda permanecia na cúria romana, onde fazia expedir as bulas das concessões de Martinho V⁶¹. A eleição de Eugénio IV abre uma nova via à Congregação dos Lóios. Logo a 18 de Maio o novo Papa emite a bula *Injunctum Nobis* aprovando a execução da bula de Janeiro feita por Fr. Lopo de Olmedo, ao mesmo tempo que ampliava as concessões: constituía os primeiros lóios em congregação de cônegos seculares viventes em comum (ao modo dos cônegos de Alga de Veneza), concedendo aos padres de Vilar de Frades e de outras casas que venham a pertencer à congregação, todos os privilégios, isenções, indulgências e graças dos cônegos seculares de Alga e dos eremitas de S. Jerónimo⁶².

Esta bula tem o grande relevo de, por um lado colocar a congregação de S. João Evangelista na linha de duas congregações reformistas, e por outro permitir-lhe libertar-se da tutela episcopal, já que o Papa os declara isentos do ordinário diocesano e imediatos à Santa Sé⁶³. A autonomia é reforçada com a anexação perpétua de Vilar e suas anexas à Congregação, pela supressão de estatutos concedidos pelo ordinário e que fossem contrários aos privilégios de Alga e dos Jerónimos, pela concessão do direito de fazer e alterar estatutos e constituições (desde que não incompatíveis com os cânones) e pelo direito de usarem hábito próprio, que será o hábito azul em uso na congregação de Alga⁶⁴, o que reforçará a sua identidade institucional e a sua ligação à matriz italiana.

⁵⁸ O cronista lóio Francisco de Santa Maria entende que a base da ligação entre o cardeal de S. Clemente, Gabriel Condulmer e João Vicente estaria numa grave doença sofrida pelo cardeal que o religioso lóio, na sua qualidade de físico, teria curado. Com base na forte ligação resultante desta cura teria mestre João Vicente solicitado ao cardeal que agisse junto de Martinho V como protector dos fundadores dos lóios. Cf. SANTA MARIA, 1697: 226-227.

⁵⁹ SOUSA COSTA, 1970: Pág. 222-223, 236-237.

⁶⁰ Cf. GILL, 2003b.

⁶¹ SOUSA COSTA, 1970: 224.

⁶² SOUSA COSTA, 1970: 224.

⁶³ Como se pode ler na transcrição resumida e comentada desta bula. Cf. *Côstituições*, 1540: fól. IXv. e X.

⁶⁴ Segundo as *Constituições*, o hábito azul de Alga estaria em uso na congregação portuguesa desde o regresso de Afonso Nogueira de Itália, de onde o teria trazido com os documentos normativos da congregação, na sequência do seu contacto directo com os padres de Alga. Pode-se supor, a ser verdade esta afirmação, que o uso do hábito azul antecederia em dois ou três anos a autorização papal para o seu uso pleno. Cf. *Côstituições*, 1540: fól. VII e VIIv.

Ainda antes da concessão da bula de 18 de Maio, Eugénio IV demonstra o apreço que tem por João Vicente ao nomeá-lo, a 7 de Maio, Bispo de Lamego⁶⁵. Esta nomeação, a que não será alheia o relacionamento entre ambos antes da eleição papal, antecipa a bula de 18 de Maio e dá-lhe mais força. Acrescenta a esta nomeação um *motu proprio* em que nomeia D. João Vicente geral perpétuo da sua Congregação, com poderes de nuncio nela⁶⁶.

Desta bula e nomeação episcopal é fácil concluir que o primeiro grande salto da Congregação tem lugar com a eleição de Eugénio IV e graças a este pontífice. É possível que o Papa tenha-se revisto a si e aos primeiros cónegos de Alga no grupo dos fundadores lóios, e pretendido propagar o modelo de vida comunitária que ajudara a criar.

Estes dois acontecimentos marcam o início da consolidação institucional da nova congregação, do seu crescimento e do nascimento da sua influência junto do poder régio e das elites, que acompanha o seu progresso ao longo do séc. XV e primeiras décadas do séc. XVI. A protecção da Casa de Aviz (aliada ao favor que encontrarão na cúria romana ao longo do pontificado de Eugénio IV, mas também de alguns dos seus sucessores) permitirá aos lóios fazer frente e vencer a oposição de alguns poderosos, em que se incluirá o patrono inicial D. Fernando da Guerra.

O CARISMA LÓIO E A «REFORMA EM CONTINUIDADE»

Os poucos estudos históricos dedicados aos Lóios concordam que foi, antes de mais e acima de tudo, uma congregação reformista, entendida mesmo como «... o protesto mais veemente contra os costumes do clero e a tentativa mais séria da sua reforma, que se fez em Portugal no decurso do século XV.»⁶⁷

Se entendermos a reforma como fenómeno do séc. XVI, e da relação entre cristandade católica e protestante, dificilmente podemos entender os lóios, nascidos quase cem anos antes das proposições de Lutero, como uma congregação reformista. Será a leitura da «reforma em continuidade», de longa duração e largo espectro, que nos permite entender os padres lóios como reformistas, e podemos mesmo acrescentar, pioneiros da reforma em Portugal. O entendimento de reforma desta congregação está inteiramente de acordo com o do seu tempo. A crise moral do clero é, para eles, a verdadeira raiz da crise da Igreja e a causadora da necessidade de Reforma.

Para a cronística lóia, e de acordo com o que afirmava as *Constituições* nos seus capítulos introdutórios, o modo de vida dos cónegos Lóios (derivado dos có-

⁶⁵ SOUSA COSTA, 1986: 224; e NUNES, 1960: 360.

⁶⁶ SANTA MARIA, 1697: 230.

⁶⁷ SILVA DIAS, 1960: 94.

negos de S. Jorge de Alga) originara-se na vontade que os fundadores das congregações (da italiana e da portuguesa) tinham de seguir o Evangelho, vivendo como viviam os primeiros apóstolos, de acordo com a crença de que estes terão, em tempos de Jesus e depois da sua morte, vivido a *vida apostólica*, que se traduziria numa vida comunitária debaixo dos preceitos de pobreza, castidade e obediência. Este modo de vida seria a base da vida comunitária dos primeiros cristãos que os clérigos, nomeadamente os cônegos das catedrais, seguiriam⁶⁸.

Recusando que os padres de Alga ou os Lóios se inserissem na linha dos cônegos de Sto. Agostinho, o cronista aloca-os a um outro grupo canonical, que nunca conheceu a regra de Sto. Agostinho, criando normativa própria (no caso dos lóios as suas *Constituições* e leis particulares) aprovada pelos Pontífices romanos e inspirada directamente no modo de vida dos Apóstolos⁶⁹.

«...e assi se lee nos autos dos apostolos que a multidão daquelles que criam tinham hum coração e huma mesma vontade nem de quantas cousas possuíam chamvão ha alguma sua própria antesto erão todaas comuas [...] escolheo [os padres fundadores de Alga] vida apostolica tendo todos huns aos outros grande amor porque posessem per obra a sentença do apostolo onde diz que ho comprimento da ley consiste no amor e caridade de Deus e do proximo...»⁷⁰

Este ideal apostólico ou evangélico implicava o reconhecimento de um afastamento da essência matricial do cristianismo que importa recuperar. Esta ideia tem as suas raízes no clima de crise acentuado pelo Cisma, e perdura até ao séc. XVI através das reformas deste século.

O ideal do retorno à pureza inicial do primeiro cristianismo, a par do regresso à autoridade absoluta da Sagrada Escritura⁷¹, serão bandeira do cristianismo protestante, mas que podemos aqui perceber que já eram agitadas (no respeito pela ortodoxia e hierarquia da Igreja) pelas congregações canonicais de Alga de Veneza e de S. João Evangelista de Portugal.

As *Constituições* dos lóios afirmam que os padres de Veneza teriam recebido a sua primeira aprovação (do ordinário diocesano) considerando que viviam conforme a vida evangélica, constituindo-os em colégio de cônegos e dando-lhes regra de vida segundo a doutrina dos apóstolos e estatutos canonicais⁷². Mais eloquente é o prólogo:

⁶⁸ SANTA MARIA, 1697: 232.

⁶⁹ SANTA MARIA, 1697: 233.

⁷⁰ *Cõstituições*, 1540: fól. IV.

⁷¹ O valor e o papel primordial da Sagrada Escritura era já agitado por Wycliff quase 150 anos antes das preposições de Lutero, antecipando o que serão as posições de diversas correntes protestantes. Cf. ⁷² CHAUNU, 1993, vol.1: 220 e segs.

⁷² *Cõstituições*, 1540: IV.

«Esta regra e ordem de vida foy instituída e ordenada per nosso redemptor Jesu Christo ho qual com seus apóstolos e discípulos a teve e guardou e depouys da vinda do Spiritu Sancto os apóstolos a guardaram [...] esta vida comuua continuou per muyto tempo em a primitiva igreja como se acha em muytas partes em a sancta escriptura...»⁷³

É sintomático que o padre Paulo de Portalegre, o primeiro memorialista lóio, tenha intitulado a sua obra de cronística «Novo Memorial do Estado Apostólico»⁷⁴, evocando na sua Congregação o que se acreditava ser o modo de vida comunitário dos Apóstolos.

A aceção de que os clérigos deveriam seguir o modo de vida que Cristo teria estabelecido para si e para os apóstolos (e que seria partilhado pelas primeiras gerações de cristãos), implica a certeza que esse modo de vida primordial (e como tal mais autêntico e verdadeiro, mais próximo à doutrina de Jesus) estava irremediavelmente comprometido e que importava restaurar. Por outras palavras, a crise moral da Igreja, motivo de reflexão dos padres fundadores, teria a sua origem numa crise clerical originada pelo afastamento de um primitivo modo de vida comunitário.

Para os Lóios, e no cerne do seu carisma, está o entendimento da reforma da Igreja pela reforma de vida do clero. É o resultado de uma intensa busca espiritual dos seus fundadores que entenderam entre si que o caminho da perfeição estaria numa vida comunitária que acreditavam herdada dos primeiros tempos do cristianismo, com origem no próprio Cristo.

Adoptaram o *modus vivendi* da congregação italiana de Alga, que preconizava a posse comum dos bens pela comunidade, a obediência voluntária e a inteira liberdade dos religiosos para em qualquer momento retornarem ao século, paralelamente assumiram sua grande dedicação aos ofícios divinos, à liturgia, ao Santíssimo Sacramento⁷⁵.

No tempo que antecedeu as grandes reformas do séc. XVI, quando o sentimento geral era de crise e quando a crise da Igreja institucional se repercutia como crise espiritual dos povos, diversas foram as tentativas de promover a reforma. Não promovendo a cúria pontifícia a reforma institucional de fundo que se pedia, vão diversos grupos de pensá-la, discuti-la e promover, no âmbito mais restrito das suas possibilidades, alguma forma de mudança.

Um dos entendimentos foi o da reforma do clero e, dentro deste, do clero regular. Entre os movimentos de reforma e fundação de ordens e congregações que

⁷³ *Côstituições*, 1540: XI.

⁷⁴ Acerca do qual vide o já citado TAVARES, 2003.

⁷⁵ Que Chaunu identifica como uma das linhas de vivência religiosa que virá a ser «...um dos eixos fundamentais da piedade da reforma católica.» Cf. CHAUNU, 1993, vol. 1: 174.

antecederam as reformas e fundações do séc. XVI, encontramos em Portugal a fundação da Congregação de S. João Evangelista. Insere-se numa linha que passa pela Itália Renascentista e pelo coração mesmo da cristandade, a cúria romana, mas também pela influência da *devotio moderna* do vale do Reno, onde se vão construir muitas das linhas que influenciarão o pensamento dos reformistas quinhentistas.

Com esta filiação os Lóios situam-se, desde a sua origem e carismaticamente, no processo da reforma, ou «pré-reforma», da Igreja. O seu labor no séc. XV foi relevante porque demonstrou a necessidade e a importância que tinha a reforma das congregações religiosas, na qual chegaram a estar implicados, e que em Portugal se iniciou antes de 1517, implicando-se activamente em promover no reino lusitano as ideias e a espiritualidade reformista.⁷⁶

BIBLIOGRAFÍA

- BARRACLOUGH, Geoffrey, *Os Papas na Idade Média*, Lisboa, Editora Verbo, 1972.
- CHAUNU, Pierre, *Église, culture et société. Essais sur réforme et contre-réforme. 1517-1620*. Paris, S.E.D.E.S., 1981.
- CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550)*, Lisboa, Edições 70, 1993. 2 volumes.
- Côstituições dos conegos seculares viventes em comum*, [s.l.], em casa de Germã Galharde imprimidor, 1540.
- DELUMEAU, Jean, *A civilização do Renascimento*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994, 2 vols.
- DEREK HOLMES, J., Bickers, Bernard, *História da Igreja Católica*, Lisboa, Edições 70, 2006
- FALCÃO, Manuel, Dom, *Enciclopédia Católica Popular*, Lisboa, ed. Paulinas, 2004.
- GILL, J., «Basel, Council of», em Bernard Marthaler, OFM (dir.), *New Catholic Encyclopedia*, [s.l.], Thomson Gale, 2003a, vol. 2: 133-135.
- GILL, J., «Eugene IV, Pope», em Bernard Marthaler, OFM (dir.), *New Catholic Encyclopedia*, [s.l.], Thomson Gale, 2003b, vol. 5: 444-445.
- GILL, J., «Florence, Council of», em Bernard Marthaler, OFM (dir.), *New Catholic Encyclopedia*, [s.l.], Thomson Gale, 2003c, vol. 5: 770-772.

⁷⁶ Para uma visão resumida do estado da Igreja em Portugal no séc. XV, com remissão para a bibliografia especializada veja-se o que digo na minha dissertação de Mestrado. PINHO FALCÃO, 2009.

- LAWLOR, F. X., «Schism», em Bernard Marthaler, OFM (dir.), *New Catholic Encyclopedia*, [s.l.], Thomson Gale, 2003, vol. 12: 737-738.
- MULDOON, J.M., «Gregory XII, Pope», em Bernard Marthaler, OFM (dir.), *New Catholic Encyclopedia*, [s.l.], Thomson Gale, 2003, vol. 6: 500.
- NUNES, Eduardo, *Dom Frey Gomez, abade de Florença. 1420-1440*, Braga, Ed. do autor, 1963.
- PINHO FALCÃO, Nuno de, *Os azuis no Porto – O convento Lóio de N.ª Sr.ª da Consolação (1490-1640)*, Porto, ed. do autor, 2009.
- SANTA MARIA, Francisco de (CSJE), *O ceo aberto na terra. Historia das Sagradas Congregaçoens dos Conegos Seculares de S. Jorge em Alga de Veneza e de S. João Evangelista em Portuga*, Lisboa, officina de Manoel Lopes Ferreira, 1697.
- SILVA DIAS, José Sebastião da, *Correntes de Sentimento Religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1960, 2 vols.
- SOUSA COSTA, António Domingues de, OFM, *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV (revisão crítica dos autores)*, Braga, Editorial Franciscana, 1986.
- SOUSA COSTA, António Domingues de, OFM, *Monumenta Portugaliae Vaticana. Súplicas do Pontificado de Martinho V, anos 14*, Braga, Editorial Franciscana, 1970.
- TAVARES, Pedro Vilas Boas, «Lóios», em Carlos Moreira Azevedo (dir), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Rio de Mouros, Círculo de Leitores, 2001, vol.3: 149 a 157.
- TAVARES, Pedro Vilas-Boas, *Em busca das virtudes primordiais do «Estado Apostólico»: os fundadores lóios nas «Memórias» de Paulo de Portalegre (+1510)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003.
- TIERNEY, B., «Conciliarism (History of)», em Bernard Marthaler, OFM (dir.), *New Catholic Encyclopedia*, [s.l.], Thomson Gale, 2003a, vol. 4: 53-56.
- TIERNEY, B., «Constance, Council of», em Bernard Marthaler, OFM (dir.), *New Catholic Encyclopedia*, [s.l.], Thomson Gale, 2003b, vol. 4: 168 a 173.
- TRAMONTIN, Silvio, «Canonici Seculari di S. Giorgio in Alga», em Guerrino Pelliccia, Giancarlo Rocca, *Dizionario degli Istituti di Perfezione*, Roma, Istituti di Perfezione, 1975, vol. II: 154-158.